



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 029/2020, DE 06 DE AGOSTO 2020.

Altera os Calendários Escolares do ano de 2020, a serem adotados pelas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cassilândia/MS, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no considerando o disposto no Decreto n. 15.420, de 27 de abril de 2020, que acrescenta os art. 2º-C, 2º-D e 2º-E ao Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.486/2020, de 18 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contenção da infecção humana no COVID-19 (Coronavírus), bem como o Decreto nº. 3.487/2020 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMEC Nº. 016/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020 que antecipou o Recesso Escolar de julho para o período de 04/05/2020 a 18/05/2020 e a PORTARIA/SEMEC Nº. 017/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020 que antecipou o Recesso Pedagógico de 13/10/2020 a 16/10/2020 para o período de 19/05/2020 a 22/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Calendários Escolares do ano de 2020 a serem adotados pelas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cassilândia/MS, publicados por meio da PORTARIA/SEMEC Nº. 094/2019, DE 17 DE DEZEMBRO 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILÂNDIA/MS, 06 DE AGOSTO DE 2020.


LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDARIO ESCOLAR - 2020 - CMEI JURACY LUCAS																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JANEIRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							JANEIRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																													
JANEIRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
			1	2	3	4																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																													
26	27	28	29	30	31																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FEVEREIRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> </tbody> </table>							FEVEREIRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29																												
FEVEREIRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
						1																																																																													
2	3	4	5	6	7	8																																																																													
9	10	11	12	13	14	15																																																																													
16	17	18	19	20	21	22																																																																													
23	24	25	26	27	28	29																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">11 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">03 04 - Férias Escolares</td> </tr> <tr> <td colspan="7">05 06 07 - Não Letivo</td> </tr> <tr> <td colspan="7">10 - Início do Ano Escolar</td> </tr> <tr> <td colspan="7">10 11 - Lotação dos Professores</td> </tr> <tr> <td colspan="7">12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre</td> </tr> <tr> <td colspan="7">12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">14 - Reserva Técnica</td> </tr> <tr> <td colspan="7">24 - Recesso Pedagógico</td> </tr> <tr> <td colspan="7">25 - F.N. (Carnaval)</td> </tr> </tbody> </table>							11 dias letivos							Dias Letivos							03 04 - Férias Escolares							05 06 07 - Não Letivo							10 - Início do Ano Escolar							10 11 - Lotação dos Professores							12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre							12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos							14 - Reserva Técnica							24 - Recesso Pedagógico							25 - F.N. (Carnaval)						
11 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
03 04 - Férias Escolares																																																																																			
05 06 07 - Não Letivo																																																																																			
10 - Início do Ano Escolar																																																																																			
10 11 - Lotação dos Professores																																																																																			
12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre																																																																																			
12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos																																																																																			
14 - Reserva Técnica																																																																																			
24 - Recesso Pedagógico																																																																																			
25 - F.N. (Carnaval)																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MARÇO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							MARÇO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																
MARÇO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
1	2	3	4	5	6	7																																																																													
8	9	10	11	12	13	14																																																																													
15	16	17	18	19	20	21																																																																													
22	23	24	25	26	27	28																																																																													
29	30	31																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">21 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">19 - F. M. (Padroeiro São José)</td> </tr> </tbody> </table>							21 dias letivos							Dias Letivos							19 - F. M. (Padroeiro São José)																																																														
21 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
19 - F. M. (Padroeiro São José)																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">ABRIL</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							ABRIL							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																														
ABRIL																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
			1	2	3	4																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																													
26	27	28	29	30																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">19 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">04 - Formação Continuada</td> </tr> <tr> <td colspan="7">09 - Recesso Pedagógico</td> </tr> <tr> <td colspan="7">10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">21 - F. N. (Tiradentes)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">30 - Encerramento do 1º Bimestre</td> </tr> </tbody> </table>							19 dias letivos							Dias Letivos							04 - Formação Continuada							09 - Recesso Pedagógico							10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)							21 - F. N. (Tiradentes)							30 - Encerramento do 1º Bimestre																																		
19 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
04 - Formação Continuada																																																																																			
09 - Recesso Pedagógico																																																																																			
10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)																																																																																			
21 - F. N. (Tiradentes)																																																																																			
30 - Encerramento do 1º Bimestre																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">MAIO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>							MAIO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																												
MAIO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
					1	2																																																																													
3	4	5	6	7	8	9																																																																													
10	11	12	13	14	15	16																																																																													
17	18	19	20	21	22	23																																																																													
24	25	26	27	28	29	30																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">5 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">01 - F. N. - (Dia do Trabalho)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">04 a 15 - Recesso Escolar</td> </tr> <tr> <td colspan="7">19 a 22 - Recesso Pedagóg.</td> </tr> <tr> <td colspan="7">25 - Início do 2º Bimestre</td> </tr> </tbody> </table>							5 dias letivos							Dias Letivos							01 - F. N. - (Dia do Trabalho)							04 a 15 - Recesso Escolar							19 a 22 - Recesso Pedagóg.							25 - Início do 2º Bimestre																																									
5 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
01 - F. N. - (Dia do Trabalho)																																																																																			
04 a 15 - Recesso Escolar																																																																																			
19 a 22 - Recesso Pedagóg.																																																																																			
25 - Início do 2º Bimestre																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JUNHO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							JUNHO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																
JUNHO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
	1	2	3	4	5	6																																																																													
7	8	9	10	11	12	13																																																																													
14	15	16	17	18	19	20																																																																													
21	22	23	24	25	26	27																																																																													
28	29	30																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">21 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">11 - F. N. (Corpus Christi)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">17 - Reserva Técnica</td> </tr> <tr> <td colspan="7">20 - Formação Co ntinuada</td> </tr> </tbody> </table>							21 dias letivos							Dias letivos							11 - F. N. (Corpus Christi)							17 - Reserva Técnica							20 - Formação Co ntinuada																																																
21 dias letivos																																																																																			
Dias letivos																																																																																			
11 - F. N. (Corpus Christi)																																																																																			
17 - Reserva Técnica																																																																																			
20 - Formação Co ntinuada																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">JULHO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							JULHO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																													
JULHO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
			1	2	3	4																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																													
26	27	28	29	30	31																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">23 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">31 - Encerramento do 2º Bimestre</td> </tr> </tbody> </table>							23 dias letivos							Dias letivos							31 - Encerramento do 2º Bimestre																																																														
23 dias letivos																																																																																			
Dias letivos																																																																																			
31 - Encerramento do 2º Bimestre																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">AGOSTO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							AGOSTO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																										
AGOSTO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
						1																																																																													
2	3	4	5	6	7	8																																																																													
9	10	11	12	13	14	15																																																																													
16	17	18	19	20	21	22																																																																													
23	24	25	26	27	28	29																																																																													
30	31																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">20 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">04 - Início do 3º Bimestre</td> </tr> <tr> <td colspan="7">04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B</td> </tr> <tr> <td colspan="7">29 - Formação Continuada</td> </tr> <tr> <td colspan="7">31 - Entrega de Notas Bimestrais</td> </tr> </tbody> </table>							20 dias letivos							Dias Letivos							03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)							04 - Início do 3º Bimestre							04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B							29 - Formação Continuada							31 - Entrega de Notas Bimestrais																																		
20 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)																																																																																			
04 - Início do 3º Bimestre																																																																																			
04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B																																																																																			
29 - Formação Continuada																																																																																			
31 - Entrega de Notas Bimestrais																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">SETEMBRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							SETEMBRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																														
SETEMBRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
			1	2	3	4																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																													
26	27	28	29	30																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">21 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">07 - F. N. (Independ. Brasil)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">26 - Formação Continuada</td> </tr> <tr> <td colspan="7">30 - Encerramento do 3º Bimestre</td> </tr> </tbody> </table>							21 dias letivos							Dias Letivos							07 - F. N. (Independ. Brasil)							26 - Formação Continuada							30 - Encerramento do 3º Bimestre																																																
21 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
07 - F. N. (Independ. Brasil)																																																																																			
26 - Formação Continuada																																																																																			
30 - Encerramento do 3º Bimestre																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">OUTUBRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> </tr> </tbody> </table>							OUTUBRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																												
OUTUBRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
				1	2	3																																																																													
4	5	6	7	8	9	10																																																																													
11	12	13	14	15	16	17																																																																													
18	19	20	21	22	23	24																																																																													
25	26	27	28	29	30	31																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">21 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">01 - Início do 4º Bimestre</td> </tr> <tr> <td colspan="7">12 - F. N. (NSª Aparcida)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">19 a 30 - Conselho de Classe 3º B</td> </tr> <tr> <td colspan="7">21 - Reserva Técnica</td> </tr> </tbody> </table>							21 dias letivos							Dias letivos							01 - Início do 4º Bimestre							12 - F. N. (NSª Aparcida)							19 a 30 - Conselho de Classe 3º B							21 - Reserva Técnica																																									
21 dias letivos																																																																																			
Dias letivos																																																																																			
01 - Início do 4º Bimestre																																																																																			
12 - F. N. (NSª Aparcida)																																																																																			
19 a 30 - Conselho de Classe 3º B																																																																																			
21 - Reserva Técnica																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">NOVEMBRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							NOVEMBRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																	
NOVEMBRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
1	2	3	4	5	6	7																																																																													
8	9	10	11	12	13	14																																																																													
15	16	17	18	19	20	21																																																																													
22	23	24	25	26	27	28																																																																													
29	30																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">20 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">02 - F. N. (Finados)</td> </tr> <tr> <td colspan="7">13 - Entrega de Notas Bimestrais</td> </tr> <tr> <td colspan="7">20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)</td> </tr> </tbody> </table>							20 dias letivos							Dias Letivos							02 - F. N. (Finados)							13 - Entrega de Notas Bimestrais							20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)																																																
20 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
02 - F. N. (Finados)																																																																																			
13 - Entrega de Notas Bimestrais																																																																																			
20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">DEZEMBRO</th> </tr> <tr> <th>Dom</th> <th>Seg</th> <th>Ter</th> <th>Qua</th> <th>Qui</th> <th>Sex</th> <th>Sáb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							DEZEMBRO							Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																													
DEZEMBRO																																																																																			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																																																																													
			1	2	3	4																																																																													
5	6	7	8	9	10	11																																																																													
12	13	14	15	16	17	18																																																																													
19	20	21	22	23	24	25																																																																													
26	27	28	29	30	31																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">10 dias letivos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">Dias Letivos</td> </tr> <tr> <td colspan="7">14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo</td> </tr> <tr> <td colspan="7">15 a 17 - Exame Final</td> </tr> <tr> <td colspan="7">18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar</td> </tr> <tr> <td colspan="7">19 a 31 - Recesso Pedagógico</td> </tr> </tbody> </table>							10 dias letivos							Dias Letivos							14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo							15 a 17 - Exame Final							18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar							19 a 31 - Recesso Pedagógico																																									
10 dias letivos																																																																																			
Dias Letivos																																																																																			
14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo																																																																																			
15 a 17 - Exame Final																																																																																			
18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar																																																																																			
19 a 31 - Recesso Pedagógico																																																																																			

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria n° 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENDÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JURACY LUCAS
CNPJ: 07548310/0001-94
Rua: Sebastião Martins da Silva, S/N, Vila Izanópolis
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 3201
E-mail: rosinelecentro@hotmail.com



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)			
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO		JUNHO		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 17 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada			
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 21 - Reserva Técnica			
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico			


Paola Badosa Dias
Assessora Escolar
Portaria n.º 114/17


Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020 - CMEI LUIR MONTEIRO MALTA RIGONATO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Confraternização Universal
- 02 03 - Recesso
- 06 a 31 - Férias Escolares

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

- 11 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 03 04 - Férias Escolares
 - 05 06 07 - Não Letivo
 - 10 - Início do Ano Escolar
 - 10 11 - Lotação dos Professores
 - 12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre
 - 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos
 - 14 - Reserva Técnica
 - 24 - Recesso Pedagógico
 - 25 - F.N. (Carnaval)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 19 - F. M. (Padroeiro São José)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 19 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 04 - Formação Continuada
 - 09 - Recesso Pedagógico
 - 10 - F. N. (Sexta Feira Paivão)
 - 21 - F.N - (Tiradentes)
 - 30 - Encerramento do 1º Bimestre

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 5 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 01 - F. N. - (Dia do Trabalho)
 - 04 a 15 - Recesso Escolar
 - 19 a 22 - Recesso Pedagóg
 - 25 - Início do 2º Bimestre

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 21 dias letivos**
- Dias letivos
 - 11 - F. N. (Corpus Christi)
 - 17 - Reserva Técnica
 - 20 - Formação Co ntinuada

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 23 dias letivos**
- Dias letivos
 - 31 - Encerramento do 2º Bimestre

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 20 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)
 - 04 - Início do 3º Bimestre
 - 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B
 - 29 - Formação Continuada
 - 31 - Entrega de Notas Bimestrais

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 07- F. N. (Independ. Brasil)
 - 26 - Formação Continuada
 - 30- Encerramento do 3º Bimestre

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 21 dias letivos**
- Dias letivos
 - 01 - Início do 4º Bimestre
 - 12 - F. N (NSrª Aparecida)
 - 19 a 30 - Conselho de Classe 3º B
 - 22 - Reserva Técnica

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 20 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 02 - F. N. (Finados)
 - 13 - Entrega de Notas Bimestrais
 - 20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 10 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
 - 15 a 17- Exame Final
 - 18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar
 - 19 a 31 - Recesso Pedagógico

1º Bimestre: 51 1º Semestre: 100
 2º Bimestre: 49 2º Semestre: 92
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

Dias Letivos: 192

Fania Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CMEI LUIR MONTEIRO MALTA RIGONATO
Rua: Cristino Leonel da Silva, 360, Balmant - Cassilândia - MS
CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 7249 E-mail: luir.cmei@hotmail.com
CNPJ: 17099202.0001-35



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)		
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre		
MAIO		JUNHO		21 dias letivos
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 17 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada		
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais		
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 22 - Reserva Técnica		
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico		

Facla Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020 - CMEI MARIA PARREIRA LEAL

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
				1	2	3							1	03 04 - Férias Escolares	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	05 06 07 - Não Letivo	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	10 - Início do Ano Escolar	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	10 11 - Lotação dos Professores	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre	
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos	
														14 - Reserva Técnica	
														24 - Recesso Pedagógico	
														25 - F.N. (Carnaval)	
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	04 - Formação Continuada	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	09 - Recesso Pedagógico	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	21 - F. N. - (Tiradentes)	
29	30	31					26	27	28	29	30			30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO							JUNHO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2			1	2	3	4	5	6	11 - F. N. (Corpus Christi)
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	15 - Reserva Técnica	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	20 - Formação Co ntinuada	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2							1	03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	04 - Início do 3º Bimestre	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	29 - Formação Continuada	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	31 - Entrega de Notas Bimestrais	
							30	31							
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2					1	2	3	01 - Início do 4º Bimestre	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	12 - F. N. (NSª Aparecida)	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	19 a 30 - Conselho de Classe 3º B	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	20 - Reserva Técnica	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2				1	2	3	4	5	14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	15 a 17 - Exame Final	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	19 a 31 - Recesso Pedagógico	
29	30						27	28	29	30	31				

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria n.º 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA PARREIRA LEAL
Rua: Hesméria Augusta de Almeida, S/N, Vila Imperatriz
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 2536 e-mail: mplcentro@hotmail.com
CNPJ: 07548219/0001-91



JANEIRO		FEVEREIRO	11 dias letivos
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)	
MARÇO	21 dias letivos	ABRIL	19 dias letivos
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO	05 dias letivos	JUNHO	21 dias letivos
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 15 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada	
JULHO	23 dias letivos	AGOSTO	20 dias letivos
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO	21 dias letivos	OUTUBRO	17 dias letivos
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 20 - Reserva Técnica	
NOVEMBRO	20 dias letivos	DEZEMBRO	10 dias letivos
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31- Recesso Pedagógico	


Faia Barbosa Dias
Assessoria Escolar
Portaria nº 114/17


Luciana Bárbara de Queiroz Weira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDARIO ESCOLAR - 2020 - CMEI PREFEITO JOÃO ALBINO CARDOSO

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
			1	2	3	4						1		Dias Letivos	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	03 04 - Férias Escolares	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	05 06 07 - Não Letivo	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	10 - Início do Ano Escolar	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	10 11 - Lotação dos Professores	
														12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre	
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos	
														14 - Reserva Técnica	
														24 - Recesso Pedagógico	
														25 - F.N. (Carnaval)	
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
										1	2	3	4	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	04 - Formação Continuada	
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	09 - Recesso Pedagógico	
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	10 - F.N. (Sexta Feira Paixão)	
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			21 - F.N. (Tiradentes)	
29	30	31												30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO							JUNHO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1 2		1	2	3	4	5	6	Dias letivos	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	11 - F.N. (Corpus Christi)	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	18 - Reserva Técnica	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20 - Formação Co continuada	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1 2 3 4							1	Dias Letivos	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	04 - Início do 3º Bimestre	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29 - Formação Continuada	
							30	31						31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1 2 3 4 5					1	2	3	Dias letivos	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	01 - Início do 4º Bimestre	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	12 - F.N. (NSª Aparecida)	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	19 a 30 - Conselho de Classe 3º B	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	22 - Reserva Técnica	
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1 2 3 4 5 6 7				1	2	3	4	5	Dias Letivos
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	15 a 17 - Exame Final	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar	
29	30						27	28	29	30	31			19 a 31 - Recesso Pedagógico	

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENDRÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CMEI PREFEITO JOÃO ALBINO CARDOSO
CNPJ: 07548302/0001-48
Avenida Adaias Marques Moreira, 200, Primavera II
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 - (67)35965739 E-mail: pjac@hotmail.com



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)			
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO		JUNHO		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 18 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada			
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 22 - Reserva Técnica			
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31- Recesso Pedagógico			

Faola Barbosa Dias
Assessoria Escolar
Portaria nº 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENÁRIO ESCOLAR - 2020 - CMEI RICARDO BARBOSA SANDOVAL

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Confraternização Universal
- 02 03 - Recesso
- 06 a 31 - Férias Escolares

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

11 dias letivos

- Dias Letivos
- 03 04 - Férias Escolares
- 05 06 07 - Não Letivo
- 10 - Início do Ano Escolar
- 10 11 - Lotação dos Professores
- 12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre
- 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos
- 14 - Reserva Técnica
- 24 - Recesso Pedagógico
- 25 - F.N. (Carnaval)

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos

- Dias Letivos
- 19 - F. M. (Padroeiro São José)

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 dias letivos

- Dias Letivos
- 04 - Formação Continuada
- 09 - Recesso Pedagógico
- 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)
- 21 - F. N. (Tiradentes)
- 30 - Encerramento do 1º Bimestre

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

5 dias letivos

- Dias Letivos
- 01 - F.N. - (Dia do Trabalho)
- 04 a 15 - Recesso Escolar
- 19 a 22 - Recesso Pedagóg.
- 25 - Início do 2º Bimestre

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 dias letivos

- Dias letivos
- 11 - F. N. (Corpus Christi)
- 17 - Reserva Técnica
- 20 - Formação Co ntinuada

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 dias letivos

- Dias letivos
- 31 - Encerramento do 2º Bimestre

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20 dias letivos

- Dias Letivos
- 03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)
- 04 - Início do 3º Bimestre
- 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B
- 29 - Formação Continuada
- 31 - Entrega de Notas Bimestrais

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 dias letivos

- Dias Letivos
- 07- F. N. (Independ. Brasil)
- 26 - Formação Continuada
- 30- Encerramento do 3º Bimestre

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21 dias letivos

- Dias letivos
- 01 - Início do 4º Bimestre
- 12 - F. N. (NSª Aparecida)
- 19 a 30 - Conselho de Classe 3º B
- 21 - Reserva Técnica

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

- Dias Letivos
- 02 - F. N. (Finados)
- 13 - Entrega de Notas Bimestrais
- 20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 dias letivos

- Dias Letivos
- 14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
- 15 a 17 - Exame Final
- 18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar
- 19 a 31 - Recesso Pedagógico

1º Bimestre: 51
2º Bimestre: 49
3º Bimestre: 41
4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Paola Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020

CMEI RICARDO BARBOSA SANDOVAL

CNPJ: 07548288/0001-82

Rua: Sebastiana A. de Souza, S/N, Jardim Campo Grande

Cassilândia – MS CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 2949

E-mail: cmeiricardobs@gmail.com



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)			
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO		JUNHO		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 17 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada			
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 21 - Reserva Técnica			
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31- Recesso Pedagógico			


Faula Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria n° 114/17


Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020 - CMEI ROSINELE DA SILVA

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
			1	2	3	4							1	03 04 - Férias Escolares	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	05 06 07 - Não Letivo	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	10 - Início do Ano Escolar	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	10 11 - Lotação dos Professores	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre	
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos	
														14 - Reserva Técnica	
														24 - Recesso Pedagógico	
														25 - F.N. (Carnaval)	
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	04 - Formação Continuada	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	09 - Recesso Pedagógico	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10 - F.N. (Sexta Feira Paixão)	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	21 - F.N. (Tiradentes)	
29	30	31					26	27	28	29	30			30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO							JUNHO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2		1	2	3	4	5	6	11 - F.N. (Corpus Christi)	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	18 - Reserva Técnica	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	20 - Formação Co ntinuada	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
			1	2	3	4							1	03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	04 - Início do 3º Bimestre	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	29 - Formação Continuada	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	31 - Entrega de Notas Bimestrais	
							30	31							
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
			1	2	3	4	5					1	2	3	01 - Início do 4º Bimestre
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	12 - F.N. (NSª Aparecida)	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	19 a 30 - Conselho de Classe 3º B	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	23 - Reserva Técnica	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5	14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	15 a 17 - Exame Final	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	19 a 31 - Recesso Pedagógico	
29	30						27	28	29	30	31				

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENDÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROSINELE DA SILVA
CNPJ: 07548310/0001-94
Rua: Sebastião Martins da Silva, S/N, Vila Izanópolis
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 3201
E-mail: rosinelecentro@hotmail.com



JANEIRO		FEVEREIRO	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)	
21 dias letivos		11 dias letivos	
MARÇO		ABRIL	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre	
21 dias letivos		19 dias letivos	
MAIO		JUNHO	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 18 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada	
05 dias letivos		21 dias letivos	
JULHO		AGOSTO	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais	
23 dias letivos		20 dias letivos	
SETEMBRO		OUTUBRO	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 23 - Reserva Técnica	
21 dias letivos		17 dias letivos	
NOVEMBRO		DEZEMBRO	
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico	
20 dias letivos		10 dias letivos	

Faola Barbosa Dias
Assessor(a) Escolar
Portaria nº 114/17

Luciane Barbosa Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - C.M.E. VEREADORA ILMA ALVES DA COSTA

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
				1	2	3	4							1	03 04 - Férias Escolares		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	05 06 07 - Não Letivo			
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	10 - Início do Ano Escolar			
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	10 e 11 - Lotação dos Professores			
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre			
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos			
														14 - Reserva Técnica			
														24 - Recesso Pedagógico			
														25 - F.N. (Carnaval)			
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	04 - Formação Continuada			
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	09 - Recesso Pedagógico			
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	10 - F.N. (Sexta Feira Paixão)			
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			21 - F.N. (Tiradentes)			
29	30	31												27 - Reserva Técnica			
														30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO							JUNHO							21 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
					1	2		1	2	3	4	5	6	11 - F.N. (Corpus Christi)			
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	20 - Formação Continuada			
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20				
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27				
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30								
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
					1	2	3	4	2	3	4	5	6	7	8	03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)	
5	6	7	8	9	10	11	9	10	11	12	13	14	15	04 - Início do 3º Bimestre			
12	13	14	15	16	17	18	16	17	18	19	20	21	22	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B			
19	20	21	22	23	24	25	23	24	25	26	27	28	29	29 - Formação Continuada			
26	27	28	29	30	31		30	31						31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
					1	2	3	4	5					1	2	3	01 - Início do 4º Bimestre
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	12 - F.N. (NSª Aparecida)			
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	19 a 30 - Conselho de Classe 3º Bimestre			
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24				
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31				
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos			
1	2	3	4	5	6	7								14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo			
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	15 a 17 - Exame Final			
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	18 - Conselho de Classe Final / Enc. Ano E			
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	19 a 31 - Recesso Pedagógico			
29	30						27	28	29	30	31						

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/2020
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEREADORA ILMA ALVES DA COSTA
Rua Abadia Augusta de Almeida, 158 – Vila Imperatriz
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 E-mail: escolameica@hotmail.com – Telefone: (67) 35965362
CNPJ: 02.219064/0001-03



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10 - Início do Ano Escolar 10 11 - Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)			
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 27 - Reserva Técnica 30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO		JUNHO		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 20 - Formação Continuada			
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B			
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 03 - Reserva Técnica 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico			


Faula Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria n° 114/17


Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - E.M. ADRIELE BARBOSA SILVA

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4	2	3	4	5	6	7	8	03 04 - Férias Escolares
5	6	7	8	9	10	11	9	10	11	12	13	14	15	05 06 07 - Não Letivo
12	13	14	15	16	17	18	16	17	18	19	20	21	22	10 - Início do Ano Escolar
19	20	21	22	23	24	25	23	24	25	26	27	28	29	10 11 - Lotação dos Professores
26	27	28	29	30	31									12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos
														14 - Reserva Técnica
														24 - Recesso Pedagógico
														25 - F.N. (Carnaval)
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	04 - Formação Continuada
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	09 - Recesso Pedagógico
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10 - F.N. (Sexta Feira Paixão)
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	21 - F.N. - (Tiradentes)
29	30	31					26	27	28	29	30			29 - Reserva Técnica
														30 - Encerramento do 1º Bimestre
MAIO							JUNHO							21 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias letivos
					1	2		1	2	3	4	5	6	11 - F.N. (Corpus Christi)
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	20 - Formação Co ntinuada
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4							1	03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	04 - Início do 3º Bimestre
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	24 - Reserva Técnica
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29 - Formação Continuada
							30	31						31 - Entrega de Notas Bimestrais
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias letivos
			1	2	3	4				1	2	3	01 - Início do 4º Bimestre	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	12 - F.N. (NSRª Aparecida)
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	19 a 30 - Conselho de Classe 3º B
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7		1	2	3	4	5	14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo	
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	15 a 17 - Exame Final
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	19 a 31 - Recesso Pedagógico
29	30						27	28	29	30	31			

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Paola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/CMEIS /2020
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROSINELE DA SILVA
CNPJ: 07548310/0001-94
Rua: Sebastião Martins da Silva, S/N, Vila Izanópolis
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596 3201
E-mail: rosinelecentro@hotmail.com



JANEIRO		FEVEREIRO	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)	
11 dias letivos			
MARÇO		ABRIL	
21 dias letivos		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO		JUNHO	
05 dias letivos		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 18 - Reserva Técnica 20 - Formação Continuada	
JULHO		AGOSTO	
23 dias letivos		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO		OUTUBRO	
21 dias letivos		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B 23 - Reserva Técnica	
NOVEMBRO		DEZEMBRO	
20 dias letivos		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31- Recesso Pedagógico	

Paula Barbosa Dias
Assessoria Escolar
Portaria nº 114/17

Luciana Barbosa de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - E.M. AMIN JOSÉ - PÓLO

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Confraternização Universal
- 02 03 - Recesso
- 06 a 31 - Férias Escolares

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

- 11 dias letivos
- Dias Letivos
- 03 04 - Férias Escolares
- 05 06 07 - Não Letivo
- 10 - Início do Ano Escolar
- 10 11 - Lotação dos Professores
- 12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre
- 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos
- 14 - Reserva Técnica
- 24 - Recesso Pedagógico
- 25 - F.N. (Carnaval)

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 21 dias letivos
- Dias Letivos
- 19 - F. M. (Padroeiro São José)

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 19 dias letivos
- Dias Letivos
- 04 - Formação Continuada
- 09 - Recesso Pedagógico
- 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)
- 21 - F. N. (Tiradentes)
- 30 - Encerramento do 1º Bimestre
- 30 - Reserva Técnica

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 5 dias letivos
- Dias Letivos
- 01 - F. N. - (Dia do Trabalho)
- 04 a 15 - Recesso Escolar
- 19 a 22 - Recesso Pedagógico
- 25 - Início do 2º Bimestre

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 21 dias letivos
- Dias letivos
- 11 - F. N. (Corpus Christi)
- 20 - Formação Continuada

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 23 dias letivos
- Dias letivos
- 31 - Encerramento do 2º Bimestre

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 20 dias letivos
- Dias Letivos
- 03 - F. M. (Aniver. de Cassilândia)
- 04 - Início do 3º Bimestre
- 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B
- 29 - Formação Continuada
- 31 - Entrega de Notas Bimestrais

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 21 dias letivos
- Dias Letivos
- 07 - F. N. (Independência do Brasil)
- 26 - Formação Continuada
- 30 - Encerramento do 3º Bimestre

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 21 dias letivos
- Dias letivos
- 01 - Início do 4º Bimestre
- 12 - F. N. (NSRª Aparecida)
- 19 a 30 - Conselho de Classe 3º B

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 20 dias letivos
- Dias Letivos
- 02 - F. N. (Finados)
- 04 - Reserva Técnica
- 13 - Entrega de Notas Bimestrais
- 20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 10 dias letivos
- Dias Letivos
- 14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
- 15 a 17 - Exame Final
- 18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar
- 19 a 31 - Recesso Pedagógico

1º Bimestre: 51
2º Bimestre: 49
3º Bimestre: 41
4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Fátima Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENÁRIO DESCRITIVO/2020 ESCOLA MUNICIPAL AMIN JOSÉ - PÓLO

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 800 – Centro - Cassilândia-MS – CEP: 79540-000
Telefone: (67)3596-2459 E-mail: emaminjose@gmail.com
CNPJ: 05.089.045/0001-08



JANEIRO		FEVEREIRO	11 dias letivos
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)	
MARÇO		ABRIL	19 dias letivos
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre 30 - Reserva Técnica	
MAIO		JUNHO	21 dias letivos
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 20 - Formação Continuada	
JULHO		AGOSTO	20 dias letivos
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO		OUTUBRO	17 dias letivos
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe 3º B	
NOVEMBRO		DEZEMBRO	10 dias letivos
02 - Feriado Nacional (Finados) 04 - Reserva Técnica 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico	


Faola Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 114/17


Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - E.M. ANTONIO PAULINO

JANEIRO							FEVEREIRO							11 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
			1	2	3	4							1	03 04 - Férias Escolares	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	05 06 07 - Não Letivo	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	10 - Início do Ano Escolar	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	10 11 - Lotação dos Professores	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre	
														12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos	
														14 - Reserva Técnica	
														24 - Recesso Pedagógico	
														25 - F.N. (Carnaval)	
MARÇO							ABRIL							19 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	04 - Formação Continuada	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	09 - Recesso Pedagógico	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10 - F.N. (Sexta Feira Paixão)	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	21 - F.N. (Tiradentes)	
29	30	31					26	27	28	29	30			30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO							JUNHO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias letivos	
					1	2		1	2	3	4	5	6	11 - F.N. (Corpus Christi)	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	20 - Formação Co ntinuada	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20		
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30						
JULHO							AGOSTO							20 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
					1	2							1	03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	04 - Início do 3º Bimestre	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	19 - Reserva Técnica	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29 - Formação Continuada	
							30	31						31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO							OUTUBRO							21 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias letivos	
					1	2					1	2	3	01 - Início do 4º Bimestre	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	12 - F.N. (NSª Aparecida)	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	19 a 30 - Conselho de Classe 3º B	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
NOVEMBRO							DEZEMBRO							10 dias letivos	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5	14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	15 a 17 - Exame Final	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	19 a 31 - Recesso Pedagógico	
29	30						27	28	29	30	31				

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Paola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria n.º 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENDARIO DESCRITIVO/2020
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PAULINO
Rua: Avelino Pereira de Almeida, 550 – Bom Jesus
Cassilândia-MS – CEP: 79540-000 Telefone: (67)3596-2911 E-mail: emapsec@outlook.com
CNPJ: 01236496/0001-60



JANEIRO		FEVEREIRO	11 dias letivos
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)	
MARÇO	21 dias letivos	ABRIL	19 dias letivos
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 30 - Encerramento do 1º Bimestre	
MAIO	05 dias letivos	JUNHO	21 dias letivos
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre		11 - Feriado Nacional Corpus Christi) 20 - Formação Continuada	
JULHO	23 dias letivos	AGOSTO	20 dias letivos
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 19 - Reserva Técnica 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais	
SETEMBRO	21 dias letivos	OUTUBRO	17 dias letivos
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B	
NOVEMBRO	20 dias letivos	DEZEMBRO	10 dias letivos
02 - Feriado Nacional (Finados) 03 - Reserva Técnica 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico	


Facla Barbosa Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 414/17


Luciana Barbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - E.M. INDAIÁ DO SUL - PÓLO

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Confraternização Universal
- 02 03 - Recesso
- 06 a 31 - Férias Escolares

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

- 11 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 03 04 - Férias Escolares
 - 05 06 07 - Não Letivo
 - 10 - Início do Ano Escolar
 - 10 11 - Lotação dos Professores
 - 12 - Início do Ano Letivo/1º Bimestre
 - 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos
 - 14 - Reserva Técnica
 - 24 - Recesso Pedagógico
 - 25 - F.N. (Carnaval)

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 19 - F. M. (Padroeiro São José)

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 19 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 04 - Formação Continuada
 - 09 - Recesso Pedagógico
 - 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão)
 - 21 - F. N. (Tiradentes)
 - 29 - Reserva Técnica
 - 30 - Encerramento do 1º Bimestre

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 5 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 01 - F. N. (Dia do Trabalho)
 - 04 a 15 - Recesso Escolar
 - 19 a 22 - Recesso Pedagógico
 - 25 - Início do 2º Bimestre
 - 27 - Reserva Técnica

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 11 - F. N. (Corpus Christi)
 - 20 - Formação Co ntinuada

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 23 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 31 - Encerramento do 2º Bimestre

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 20 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 03 - F.M. (Aniver. de Cassilândia)
 - 04 - Início do 3º Bimestre
 - 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B
 - 29 - Formação Continuada
 - 31 - Entrega de Notas Bimestrais

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 07 - F. N. (Independência do Brasil)
 - 26 - Formação Continuada
 - 30 - Encerramento do 3º Bimestre

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 21 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 01 - Início do 4º Bimestre
 - 12 - F. N. (NSª Aparecida)
 - 19 a 30 - Conselho de Classe 3º B

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 20 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 02 - F. N. (Finados)
 - 04 - Reserva Técnica
 - 13 - Entrega de Notas Bimestrais
 - 20 - P. F. (Consc. Negra/ Letivo)

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 10 dias letivos**
- Dias Letivos
 - 14 - Enc. 4º Bim/Término do Ano Letivo
 - 15 a 17 - Exame Final
 - 18 - Cons. Classe Final / Enc. Ano Escolar
 - 19 a 31 - Recesso Pedagógico

1º Bimestre: 51
 2º Bimestre: 49
 3º Bimestre: 41
 4º Bimestre: 51

1º Semestre: 100
 2º Semestre: 92

Dias Letivos: 192

Faola Barbosa Dias
 Assessora Escolar
 Portaria n.º 114/17

Luciana Barbara de Queiroz Vieira
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N.º 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



CALENDÁRIO DESCRITIVO/2020
ESCOLA MUNICIPAL INDAIÁ DO SUL – PÓLO
Rua do Comércio, 550 – Distrito Indaiá do Sul
Cassilândia – MS CEP: 79540-000 - E-mail: escolaindaia@hotmail.com
CNPJ: 03100259/0001-00



JANEIRO		FEVEREIRO		11 dias letivos	
01 – Confraternização Universal 02 03 - Recesso 06 a 31 – Férias Escolares		03 04 – Férias Escolares 05 06 07 – Não letivo 10- Início do Ano Escolar 10 11- Lotação dos Professores 12 - Início do Ano Letivo /1º Bimestre 12 13 14 - Trabalhos Pedagógicos 14 – Reserva Técnica 24 – Recesso Pedagógico 25 – Feriado Nacional (Carnaval)			
MARÇO		ABRIL		19 dias letivos	
19 - Feriado Municipal (Padroeiro São José)		04 - Formação Continuada 09 - Recesso Pedagógico 10 - F. N. (Sexta Feira Paixão) 21 - F.N - (Tiradentes) 29 - Reserva Técnica 30 - Encerramento do 1º Bimestre			
MAIO		JUNHO		21 dias letivos	
01 - F.N. - (Dia do Trabalho) 04 a 15 - Recesso Escolar 19 a 22 - Recesso Pedagógico 25 - Início do 2º Bimestre 27 - Reserva Técnica		11 - Feriado Nacional Corpus Christi 20 - Formação Continuada			
JULHO		AGOSTO		20 dias letivos	
31 - Encerramento do 2º Bimestre		03 - F.M. (Aniversário de Cassilândia) 04 - Início do 3º Bimestre 04 a 14 - Conselho de Classe 1º e 2º B 29 - Formação Continuada 31 - Entrega de Notas Bimestrais			
SETEMBRO		OUTUBRO		17 dias letivos	
07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) 26 - Formação Continuada 30- Encerramento do 3º Bimestre		01 - Início do 4º Bimestre 12 – Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida) 19 a 30 - Conselho de Classe do 3º B			
NOVEMBRO		DEZEMBRO		10 dias letivos	
02 - Feriado Nacional (Finados) 04 - Reserva Técnica 13 - Entrega de Notas Bimestrais 20 – Ponto Facultativo (Consciência Negra/ Letivo)		14 – Encerramento do 4º Bimestre/ Encerramento do Ano Letivo 15 a 17 - Exame Final 18 - Conselho de Classe Final / Encerramento do Ano Escolar 19 a 31-Recesso Pedagógico			


Faola Bárbara Dias
Assessora Escolar
Portaria nº 114/17


Luciana Bárbara de Queiroz Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 307/20



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 675/20 de 30 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Juliana Oliveira da Silva**, Professor, matrícula 2465, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e sete (27) de julho de 2020 e término em vinte e três (23) de novembro de 2020, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e quatro (24) de novembro de 2020 e término em vinte e dois (22) de janeiro de 2021, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 676/20 de 31 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
1878	Norberto Mendonça Garcia	UBS – Sistema Penitenciário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 677/20 de 31 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2630	Alexandre Montanari	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

678/20 de 31 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Maik Wederson de Paula Mendonça** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

679/20 de 31 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Pedro Otávio Tenório de Moura** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

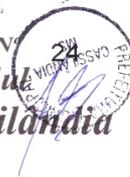
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 680/20 de 31 de julho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Paridade da Sra. **Lindaiva da Silva**, matrícula 184, conforme Portaria nº 2.564 de 30 de Julho de 2020 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

682/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudia Tomaz de O. Paula	363	05/08/2019	04/08/2020	17/08/2020	31/08/2020
Ivo Rodrigues da Silva	656	18/05/2019	17/05/2020	04/08/2020	02/09/2020
Larissa Assis F. Fernandes	2110	09/12/2018	08/12/2019	04/08/2020	18/08/2020
Maria Lucia M. de A. Mariano	1438	26/06/2019	25/06/2020	10/08/2020	24/08/2020
Nalda Prado Rodrigues	1873	05/07/2018	04/07/2019	17/08/2020	31/08/2020
Origines Moraes Nogueira	254	01/07/2019	30/06/2020	04/08/2020	13/08/2020
Soeila Silva Freitas	1609	14/04/2019	13/04/2020	12/08/2020	21/08/2020
Zélia Alves Rezende	2057	18/03/2018	17/03/2019	04/08/2020	18/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

683/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adenilson Fernandes	623	11/04/2019	10/04/2020	14/08/2020	02/09/2020
Érica Lourenço R. Guilherme	2220	03/04/2018	02/04/2019	04/08/2020	18/08/2020
Fabiana Silva Toledo	1399	21/03/2019	20/03/2020	04/08/2020	08/08/2020
Fatima Aparecida Fernandes	756	14/12/2017	13/12/2018	10/08/2020	29/08/2020
Francisco Machado Filho	1217	01/01/2017	31/12/2017	21/08/2020	04/09/2020
Lucimar Freitas da Silva Nunes	1514	15/08/2017	14/08/2018	04/08/2020	18/08/2020
		15/08/2018	14/08/2019		
Luzia Rosalina de Assis	640	07/04/2018	06/04/2019	04/08/2020	13/08/2020
Maria Joana Nunes Dias	2107	19/11/2016	18/11/2017	10/08/2020	24/08/2020
Mauro Paulino Borges	219	23/02/2015	22/02/2016	04/08/2020	23/08/2020
		23/02/2016	22/02/2017		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 684/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19:

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 685/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de servidor ocupante do cargo de Motorista III, ocorrido em julho de 2020:

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	RENATO MENDES DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 686/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Renato Mendes da Silva**, Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Caminhão, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação para exercício da função no Almoxarifado.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

688/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Estagiária **Elaine Muniz Miranda**, matr. 2450, folga de dez dias úteis com início em 10 de agosto de 2020 e término em 21 de agosto de 2020, após o período de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, com fundamento no art.10 § 3º da Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

238

Fls. Nº

33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

689/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2058	Agildo Pedrosa Paes	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 690/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Tarsis Douglas dos Santos Silva**, Técnico de Serviço de Saúde II – Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde para exercício da função na Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

691/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Lenina Kellen Lima Moura** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

695/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Bianka Menez Cruz** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

696/20 de 05 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Anézio Floriano da Silva** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Administração; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 08 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 693/2020, de 05 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor público municipal **Suedir Dias Rodrigues** e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº **508/2020, de 28 de Maio de 2020**, que determinou a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar e, ainda designou servidores para compor e atuarem como membros na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em desfavor do servidor público Municipal, Sr. **SUEDIR DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador Patrimonial – Matrícula 2568, Lotado na UBS José Manoel Simões;

CONSIDERANDO, que no dia 9 de julho de 2020 foi lavrado o termo de juntada nos autos do Ofício datado de 09 de julho de 2020 assinado pela senhora Thaisa de Oliveira Castro – Presidente da referida Comissão endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cassilândia, informando que o servidor público Municipal, Sr. **SUEDIR DIAS RODRIGUES** foi exonerado a pedido do mesmo, conforme se vê das cópias da Portaria nº 575/2020, de 03 de julho de 2020 e da publicação no DIOCASSI – Edição nº 1492, de 09/07/2020 – Página 8, bem como foi feito a juntada da cópia do Atestado Médico de licença da Enfermeira, Sra. Tamara da Silva Roveri – Membro da referida Comissão, datado de 01/07/2020, expedido pelo médico Dr. Rafael Cruvinel Rodrigues – CRM-SP 174765 – lotado no ESF DR. CELSO XAVIER – CNS: 7100256 – na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

CONSIDERANDO, ainda que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar ora designada no Art. 2º da Portaria Nº 508/2020, de 28 de Maio de 2020, apresentou entendimento através do Ofício acima mencionado e juntado aos autos de que houve a perda do objeto, bem como solicitou o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público Municipal, Sr. **SUEDIR DIAS RODRIGUES**, haja vista a exoneração a pedido pelo próprio servidor público municipal.

CONSIDERANDO, por finalmente com base nos documentos acostados nos presentes autos e diante da perda do objeto, arquivar-se o referido feito.

RESOLVE:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 693/2020... continuação da fl. 37 – Lv. 238.

Art. 1º – Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em desfavor do servidor público Municipal, Sr. **SUEDIR DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Auxiliares I (Vigia) – Matrícula 2568, lotado na UBS José Manoel Simões, haja vista que, a exoneração a pedido do servidor, conforme se vê da Portaria nº 575/2020, de 03 de julho de 2020, publicada no DIOCASSI – Edição nº 1492, de 09/07/2020 – Página 8.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (5) dias do mês de Agosto de 2020.


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 694/2020, de 05 de Agosto de 2020.

“Determina a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar e Designa servidores para atuarem como membros e compor a Comissão Especial Processo Administrativo Disciplinar para averiguação e apuração de eventuais irregularidades praticada pelo servidor público municipal, que abaixo menciona e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 162/2020/SEMA, datado de 23/04/2020, assinado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente, bem como fez juntada do Termo de Posse datado de 12/05/2020 – Livro nº 021 – Fls. nº 099 e da Portaria nº 460/20, datada de 12/05/2020 – Livro nº 235 – Fls. nº 66, ambos da Prefeitura Municipal de Cassilândia referente a posse e nomeação do servidor público municipal **Hálan Veras de Souza – Matrícula 2663 – concursado no cargo efetivo de Vigia – Nível I, lotado no Terminal Rodoviário Municipal**, no qual informou que há relatos de que foi verificada a presença de bebida alcoólica no local de trabalho do servidor e ainda, há existência de registros de vandalismo e roubo no terminal rodoviário causando indignação por parte dos munícipes usuários e até dos prestadores dos serviços ali existente no terminal.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 143/2020, datado de 29 de junho de 2020, expedido pela Procuradora-Adjunta deste Município no qual opinou pela instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal em questão.

CONSIDERANDO, o que dispõe no Art. 213 e seguintes, da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 203 e 205 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a instauração e abertura de Processo Administrativo Disciplinar para averiguação e apuração de eventuais irregularidades praticada pelo servidor público municipal **Hálan Veras de Souza – Matrícula 2663 – no cargo efetivo de Vigia – Nível I, lotado no Terminal Rodoviário Municipal**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 694/2020...continuação da fl. 39 – Lv. 238.

Art. 2º - Designa servidores para atuarem como membros e compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal **Hálan Veras de Souza – Matrícula 2663**, pelos senhores e senhoras, a seguir:

Presidente: **Eurinivalda Candeias de Miranda**;
Membro: **Leda Tagliari Seraguse**;
Membro: **Eduardo de Assis Maia**;
Representante de SISEC: **Selma da Costa Gonçalves**.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Procedimento Administrativo deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da Lei Complementar nº 109/2008 (Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (5) dias do mês de Agosto de 2020.


JAIR BONIFÁCIO
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 008/2020

Cassilândia/MS, 21 de julho de 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 340ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia vinte e um de julho de 2020, via rede social, a doação do veículo de placa NRU 6373 (ambulância/em anexo) que se encontra no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação. Solicitado por meio do Ofício nº 172/SEMEC/2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


José Roberto da Silva
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 23/07/2020


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone: (67)3596-1147
email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA 340ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21/07/2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
2 CASSILÂNDIA – MS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E
3 VINTE. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio do grupo
4 (WhatsApp) do Conselho Municipal de Saúde, teve início, via rede social, a reunião
5 extraordinária às 08h40min, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, José
6 Roberto da Silva, na presença de todos que assinaram ao final desta Ata, conforme o art.
7 11, §3º, do Regimento Interno do CMS, deu-se início a reunião extraordinária com os
8 conselheiros presentes, para tratar da seguinte ordem do dia. **EXPEDIENTE:** Aprovação da
9 Pauta 340ª (trecentésima quadragésima) Reunião extraordinária do Conselho Municipal de
10 Saúde. O presidente fez a leitura da pauta da reunião, perguntou se algum Conselheiro tinha
11 alguma inclusão de pauta, não havendo inclusão na Pauta, coloca em votação a pauta da
12 340ª reunião extraordinária. **APROVADO. Deliberação: 01_ Ofício 172/SEMEC/2020 e**
13 **ofício 242/GS/SMS/2020 – Doação da ambulância de placa NRU 6373 (em anexo) para a**
14 **Secretaria Municipal de Educação.** Após divulgação dos Ofícios para leitura por parte dos
15 conselheiros, visto a condição em que o veículo se encontra e tendo conhecimento sobre a
16 frota de veículos que a Secretaria Municipal de Saúde possui, foi aberta votação para
17 aprovação da doação da ambulância. **APROVADO.** E, para constar, eu, Matheus Queiroz
18 Souza, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que
19 após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros
20 presentes. Cassilândia vinte e um de julho de dois mil e vinte, José Roberto da Silva
21 *h. Maria, José Roberto do Silva, Celso Rosa da Silva*
22 *Idalina Silveira da Costa*
23 *Michael V. C. ...*
24 *Elton ...*
25
26
27



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 24/08/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PRANCHA REFORÇADA DE 02 (DOIS) EIXOS, ANO NÃO INFERIOR A 2004, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CASSILÂNDIA-MS.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS – SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 18/08/2020, (HORÁRIO MS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1512

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)